



Moção de Aplauso aos funcionários da Secretaria de Serviços Municipais e da Secretaria de Segurança e Trânsito e aos demais colaboradores pelos serviços e ajuda prestados aos isabelenses no dia 22-2-2024

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a V. Excelência constar nos anais desta Casa uma Moção de Aplauso aos funcionários da Secretaria de Serviços Municipais e da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e aos demais colaboradores, pelos serviços e ajuda prestados aos isabelenses no dia 22- 2-2024.

JUSTIFICATIVA

O nosso Município, no último dia 22-2-2024, foi atingido por uma das maiores chuvas já vista em Santa Isabel, registrando aproximadamente 110 milímetros em 30 (trinta) minutos, sendo o maior volume já registrado em nossa cidade, desde a instalação do pluviômetro automático, conforme dados da Defesa Civil.

Essa Moção tem por objetivo congratular os funcionários lotados na Secretaria de Serviços Municipais e na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e, também, aos demais colaboradores pelos serviços e ajuda prestados aos isabelenses no mencionado dia.

De se mencionar que após os primeiros relatos de alagamento os funcionários da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito prontamente iniciaram os trabalhos, realizando as devidas sinalizações e orientando os motoristas para que esses estivessem o mais seguro possível.

Diante de todos os danos e transtornos oriundos da catástrofe, os servidores municipais da Secretaria de Serviços Municipais e os demais colaboradores iniciaram os trabalhos, ajudando os moradores e comerciantes a limparem suas casas e comércios, além de



efetuarem toda a limpeza ao longo das diversas ruas atingidas pela enchente.

Todos os funcionários e demais colaboradores se empenharam em auxiliar o início da reconstrução do povo isabelense, que inevitavelmente sofreram tantos danos e prejuízos.

É de grande admiração o trabalho realizado por todos os servidores e colaboradores, nesse dia triste e histórico em nosso Município, a vocês todo meu respeito e admiração.

Assim, conto com a aprovação da presente Moção a unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 6 de março de 2024.

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

Vereador